



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 26/2013

Xinguara - PA, 05 de Fevereiro de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal de Xinguara a presente Indicação destinada a sugerir ao órgão competente que providencie uma faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, na Rua Três, Setor Itamaraty desta Cidade.

Justificativa: uma vez que é grande o número de estudantes que circulam por esta via para terem acesso à escola é que esta providência se faz necessária para evitarmos transtornos e acidentes de trânsito em nosso município.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

CÍCERO OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador